



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.527 / 2022
nº de Folhas 01
Total de Folhas 08
Ch.
Responsável

LEI Nº 3.527 DE 23 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Denomina prédio público da Escola Municipal localizada na R-19, no Projeto de Irrigação Maria Tereza - Escola Municipal Edivaldo José de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público localizado no R-19, do Projeto de Irrigação Maria Tereza, região do Km 25, passa a ter a seguinte denominação - **Escola Municipal Edivaldo José de Araújo**.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, especificamente no Projeto Maria Tereza, como líder comunitário, esportista, artista sanfoneiro, agricultor, comerciante e rádio-difusor regional.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal do prédio, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.627/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina prédio público da Escola Municipal localizada na R-19, no Projeto de Irrigação Maria Tereza - Escola Municipal Edivaldo José de Araújo”. Tombada sob nº 3.527, de 23 de maio de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3527 / 2022
Nº de Folhas 03
Total de Folhas 08
Ch.
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 041/2022 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina prédio público da Escola Municipal localizada na R-19, no Projeto de Irrigação Maria Tereza - Escola Municipal Edivaldo José de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio público localizado no R-19, do Projeto de Irrigação Maria Tereza, região do Km 25, passa a ter a seguinte denominação - **Escola Municipal Edivaldo José de Araújo**.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, especificamente no Projeto Maria Tereza, como líder comunitário, esportista, artista sanfoneiro, agricultor, comerciante e rádio-difusor regional.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal do prédio, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas

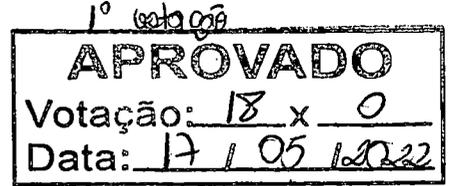
CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3527 / 2022

de Folhas 04

Total de Folhas 08

Ch.
Responsável



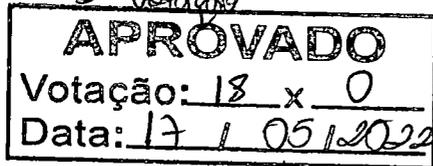
CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE LEI Nº 041/2022 – 12/04/2022

Autor: Wenderon de Menezes Batista



Ementa: Denomina prédio público da Escola Municipal localizada na R-19, no Projeto de Irrigação Maria Tereza - Escola Municipal Edivaldo José de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio público localizado na R-19, no Projeto de Irrigação Maria Tereza, região do Km 25, passa a ter a seguinte denominação - **Escola Municipal Edivaldo José de Araújo**.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, especificamente no Projeto Maria Tereza, como Líder Comunitário, Esportista, Artista Sanfoneiro, Agricultor, Comerciante e Radio-difusor regional.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque, na parte frontal do prédio, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores.

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que participou ativamente da vida política do Povoado do Km 25, como Líder comunitário no cargo de Presidente da Associação em vários mandatos, Esportista, Artista Sanfoneiro, Agricultor, Comerciante e Radio-difusor regional - EDIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO.

EDIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO, natural de Petrolina, nasceu no dia 18 de maio de 1954 e veio a óbito no dia 01 de outubro de 2018, na cidade de Petrolina. Foi um Líder Comunitário, Esportista, Artista Sanfoneiro, Agricultor, Comerciante e Radio-difusor regional.

Filho de José Esmerindo de Araújo e Terezinha Joaquina de Araújo, iniciou o curso primário na Vila do Km 25, 1º Distrito de Petrolina, Estado de Pernambuco, mas não o concluiu. Casou-se em 01 de outubro de 1978, na Igreja Matriz de São José, no bairro



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

de atrás da banca em Petrolina, com a Senhora Maria de Lourdes Pereira, natural de Umburanas, povoado da cidade de Mauriti-CE.

Edivaldo e Dona Lourdes, começaram a vida conjugal na fazenda Bela Vista, de propriedade do seu pai José Esmerindo de Araújo (Dedinho do Km 25). Logo adquiriu um pedacinho de chão próximo a essa fazenda, e o nomeando Sítio Vista Bela, passou a cultivá-lo com culturas de subsistência como: milho, feijão, melancia, abóbora entre outras. Edivaldo também dispunha de um automóvel, Pick Up Ford, na qual trabalhava fazendo transporte dos passageiros do povoado para a cidade em alguns dias da semana e também alugando-o para pequenos fretes de mercadorias e mudanças.

Construiu uma Pequena Casa no seu Sítio e lá vieram os seus três filhos, a primogênita Maria Luciana Pereira de Araújo, nascida em 11 de outubro de 1976, Edinaldo Pereira de Araújo, nascido em 09 de abril de 1978 e Elizângela Pereira de Araújo, nascida em 26 de maio de 1979.

Em meados do ano de 1980, devido a uma estiagem, Edivaldo mudou-se para a cidade a procura de melhores condições de vida, mas logo retornaria a sua amada terra no início de 1983, onde criaria seus filhos aos moldes interiorano. Edivaldo foi figura cativa nas atividades culturais do povoado, com sua sanfona irreverente nas quermesses das novenas, e nas famosas "última noite de novena" onde tinham os famosos leilões das doações. Nos Torneios de Futebol de Campo era presença certa, com todos os seus amigos e familiares, os quais ele fazia questão de levar para os jogos, muitas vezes espremidos na carroceria da sua pick up, para defender as cores do seu glorioso CRB (Clube Recreativo Brasil) - pelo qual passaram seus irmãos atletas, Raimundo José de Araújo, Rozivaldo José de Araújo, Antônio José de Araújo, José Lídio de Araújo, Edson José de Araújo e Emanuel Alírio de Araújo sempre prestigiados por seus Pais, Sr. Dedinho e Dona Terezinha, entre muitos outros amigos atletas. No campo Esportivo, foi Atleta, Treinador, Dirigente e Jornalista amador, posteriormente foi convidado a ser Secretário de Esportes da ASSEP - (Associação de Sargentos e Subtenentes do Exército Brasileiro em Petrolina), onde trabalhou e realizou vários campeonatos e torneios de futebol em várias categorias.

Participou ativamente da vida política do Povoado do Km 25, como Líder comunitário no cargo de Presidente da Associação em Vários mandatos. Consciente de seu papel na sociedade, lutou bravamente pelos direitos dos moradores e proprietários do Km 25 quando do advento da desapropriação de suas terras pelo Governo Federal através da CODEVASF, conseguindo com que os desapropriados fossem contemplados com suas próprias terras irrigadas; Incentivou e coordenou a prática de esporte pela comunidade, defendeu junto aos órgãos Governamentais os direitos dos Irrigantes a Moradia, Eletrificação, Escola, estradas e financiamentos junto a rede bancária.

No ano de 1993, com o início da implantação do Projeto de Irrigação Maria Tereza, foi desapropriado do Sítio Vista Bela, pela CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco) indo morar mais uma vez na Cidade de Petrolina. Tão logo foi



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3527 / 2022
nº de Folhas 06
Total de Folhas 08
Ch
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

implantado o projeto, retornou sem demoras para seu amado Km 25, que em pouco tempo se transformou em uma grandiosa Agrovila. Participou, ao lado de sua inseparável sanfona, de vários Programas de Rádio, como o terreiro da fazenda, com o Radialista Cachoeira, a Voz do povo e o famoso Malhadão, com o Radialista Carlos Augusto, que o apelidou de "ASA BRANCA" em virtude de sua grande paixão pelo artista Luiz Gonzaga. Nas madrugadas, era assíduo no programa de Vitório Rodrigues, entre outros.

Se fixando no Coração da Vila do Km 25, como ele mesmo gostava de falar, com sua Rádio Difusora, costumava acordar toda a Vila com seus Forrós e Boleros nas muitas alvoradas do projeto Maria Tereza, ficando famoso com seu bordão: "VILA DO KM 25, A VILA DO PROGRESSO".

Edivaldo tinha problemas de diabetes e mesmo com todo acompanhamento médico, aos poucos foi perdendo sua visão, acometido por seu quadro de saúde, teve que amputar alguns dedos dos pés e posteriormente parte de sua perna direita, por complicações da doença e consequências cardíacas. Edivaldo José de Araújo faleceu em 1 de outubro de 2018, no 40º aniversário de seu casamento, aos 64 anos de idade, no Hospital Pró Matre em Juazeiro, cidade vizinha a Petrolina.

Edivaldo José de Araújo merece ser lembrado por sua luta e bravura sempre em prol dos menos favorecidos do Povoado do Km 25, inclusive, na área de educação, esporte e cultura. Desta feita, denominar uma escola municipal com o seu nome, é o mínimo que podemos fazer para homenageá-lo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador- União Brasil

acs

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
nº 3527/2022
de Folhas 07
total de Folhas 08
Ch
Responsável

PARECER

PROJETO DE LEI 041/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA R-19, NO PROJETO DE IRRIGAÇÃO MARIA TEREZA - ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO.

AUTOR: WENDERSON BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Legislativo, o qual Denomina prédio público da Escola Municipal localizada na R-19, no Projeto de Irrigação Maria Tereza - **Escola Municipal Edivaldo José de Araújo**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

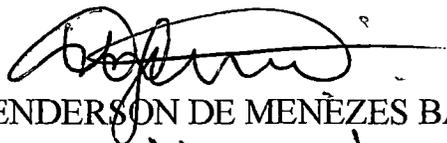
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.



VER. WENDERSON DE MENÊZES BATISTA – PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 041/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA R-19, NO PROJETO DE IRRIGAÇÃO MARIA TEREZA - ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO.

AUTOR: WENDERSON BATISTA

RELATOR: ALEX DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CAMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.527 / 1 2022
Nº de Folhas 08
Total de Folhas 08
Ch
Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que participou ativamente da vida política do Povoado do Km 25, como Líder comunitário no cargo de Presidente da Associação em vários mandatos, Esportista, Artista Sanfoneiro, Agricultor, Comerciante e Radio-difusor regional, o **Senhor Edivaldo José de Araújo**.

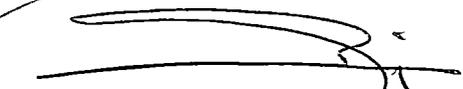
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO